



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

CONTRATO Nº. 087/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Belo Horizonte, nº 108. 2º andar, Centro Nanuque/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 14.920.928/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Kênio Ávila Fernandes**, portador do RG. 4.932.544 SSP/MG e do CPF.768.810.676-15, residente e domiciliado na Rua Diderot de Menezes nº 320 Centro Almenara/MG cep 39900-00

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021**, contrato nº **087/2021** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **19/11/2022 à 19/11/2023**.

✓ **Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.**

KENIO AVILA
FERNANDES
76881067615
Assinado de forma
digital por KENIO AVILA
FERNANDES
15
Data: 2022.11.04
17:57:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul/MG, 04 de novembro de 2022.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

KENIO AVILA
FERNANDES:
76881067615

Assinado de forma digital
por KENIO AVILA
FERNANDES:76881067615
Dados: 2022.11.04 17:57:57
-03'00"

PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA
Inscrito no CNPJ sob o n°
14.920.928/0001-07
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 107448.136-46

2.
CPF: 14385398600